

A INFLUÊNCIA DA AÇÃO COLETIVA DAS ASSOCIAÇÕES NO PODER E NO DESENVOLVIMENTO SOCIOPOLÍTICO LOCAL, EM TOCQUEVILLE

José Amorim de Oliveira Júnior¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar a influência da cooperação (ocorrida no âmbito das associações locais) na estrutura de poder e no processo de desenvolvimento sociopolítico de pequenas localidades, desenvolvimento este traduzido por dois fenômenos: a) a ampliação dos espaços públicos de poder, principalmente por meio da participação dos cidadãos nas associações locais; b) ampliação da percepção de liberdade e de empoderamento dos atores sociopolíticos locais. Como eixo teórico, adotou-se a obra *A democracia na América*, de Tocqueville, dialogando-se, quando oportuno, com pensadores modernos e contemporâneos que possam nos auxiliar a compreender a importância da contribuição de Tocqueville para a compreensão do fenômeno do desenvolvimento sociopolítico, a partir da atuação associativa.

Palavras-chave: associação; poder local; desenvolvimento sociopolítico.

THE COLLECTIVE ACTION INFLUENCE OF THE ASSOCIATIONS IN THE POWER AND IN THE LOCAL SOCIAL POLITICAL DEVELOPMENT IN TOCQUEVILLE

Abstract

In this article we analyze the influence of cooperation (in local association) in the power structure in the process of sociopolitical development of small places, process that is

¹ Mestre em filosofia (Universidade Federal de Goiás), Especialista em Políticas Públicas (Universidade Federal de Goiás), Doutorando em Sociologia (Universidade Federal de São Carlos). E-mail: amorim@sebraego.com.br.

translated for two phenomena: a) growth of public spaces of power, mainly by citizen's participation in the local associations; b) growth perception about the liberty and the empowerment of sociopolitical local agents. As theoretical axle, it was adopted the *A democracia na América*, by Tocqueville, dialoging, when appropriate, with thinkers who can help us understand the importance of Tocqueville's contribution for the study of associativism consequences for the sociopolitical development.

Keywords: association; local power; sociopolitical development.

Introdução: a arte da associação

A análise das dimensões social e política do desenvolvimento tem sido objeto de estudo de vários pesquisadores² que enfatizaram, em seus estudos, o papel das associações e do tecido associativo (com destaque para as redes de compromisso cívico e as normas de confiança mútua) como fatores fundamentais do desenvolvimento local.

Neste texto analisar-se-á a relação entre a participação dos cidadãos na esfera pública – por meio da cooperação em associações – e o desenvolvimento sociopolítico. Para tanto recorreremos a um clássico da literatura política, *A democracia na América*,³ de Aléxis Charles Henri Clérel de Tocqueville (1805-1859), dialogando, quando apropriado, com outros pensadores e pesquisadores.

Um dos principais temas abordados em *A democracia na América* é a associação ou, como o autor francês denominou, “a arte da associação” ou a “ciência da associação” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 412), forma ideal da ação coletiva definida por Tocqueville (1977, p. 147) como a “adesão pública que certo número de indivíduos dá a tais ou quais doutrinas”, se comprometendo para fazê-las prevalecer.

Analisando a então florescente sociedade estadunidense, Tocqueville (1977, p. 392) conclui que o país mais democrático da terra verifica ser aquele onde os homens mais aperfeiçoaram a arte de procurar, de forma conjunta, o objeto dos seus comuns desejos e aplicaram ao maior número de objetos essa *ciência nova*. A partir desta constatação, ele elabora o seguinte questionamento: resulta o associativismo de um acidente ou existiria uma

² Dentre os quais destacam-se Coleman (“Foundations of Social Theory”) e Putnam (“Bowling alone: America's declining social capital”).

³ Esta obra traz o resultado das observações que Tocqueville fez em sua viagem para conhecer a experiência de democracia da Nova Inglaterra (EUA), tendo vindo à luz, originariamente, na segunda metade da década de 1830.

relação necessária entre as associações e a igualdade, fenômeno marcante da “América”, como ele observa?

Este texto buscará elucidar o desenvolvimento da resposta que Tocqueville dá a esta questão que, em outra formulação, poderia ser assim enunciada: como, afinal, identificar o objeto dos desejos comuns dos cidadãos, de forma a levá-los à ação coletiva?

A arte da associação: do individualismo ao interesse bem compreendido

Para melhor compreender a crítica tocquevilleana ao individualismo é necessário situá-la à luz de sua análise acerca da igualdade, conceito que, na época de Tocqueville – no contexto da contra-revolução francesa – tem um sentido diferente do atual. Imaginava-se que o excesso de igualdade (por exemplo, a igualdade de acesso a terra) conduziria ao individualismo, à falsa idéia de que as pessoas não dependiam umas das outras: “nos séculos de igualdade, todos os homens são independentes uns dos outros, isolados e frágeis” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 329).

Tocqueville (1977, p. 402) acredita não haver poder na terra “que possa impedir que a igualdade crescente de condições leve o espírito humano à procura do útil e disponha cada cidadão a encerrar-se em si mesmo”, levando-os ao individualismo e ao egoísmo⁴ e a se limitarem à defesa de interesses particulares, em detrimento dos interesses e do bem público.

Como, porém, resolver o dilema entre interesse coletivo e particular? É possível demover o homem de seus interesses individuais e inculcar nele o gosto pelos interesses coletivos? Isso parece ser resolvido, de acordo com Tocqueville (1977, p. 435), na medida em que os homens, ao mesmo tempo em que são livres e iguais, são também expostos a mil acidentes. A experiência não tarda a lhes ensinar que, “embora não tenham necessidade habitual do socorro de outrem, quase sempre chega um momento em que não poderiam passar sem ele”.

O conflito entre interesse particular e coletivo é assimilado pela doutrina do interesse bem compreendido, que, apesar de não ser nova, foi universalmente admitida e

⁴ Tocqueville faz uma distinção entre egoísmo e individualismo: enquanto o egoísmo é “um amor apaixonado e exagerado por si mesmo, que leva o homem a nada relacionar senão a ele apenas e a preferir-se a tudo”, o individualismo “é um sentimento refletido e pacífico, que dispõe cada cidadão a isolar-se da massa de seus semelhantes e a retirar-se para um lado com sua família e seus amigos, de tal sorte que, após ter criado para si, dessa forma, uma pequena sociedade para seu uso, abandona de bom grado a própria grande sociedade”. Enquanto o egoísmo é um vício tão antigo quanto o mundo, o individualismo possui origem democrática e ameaça desenvolver-se à medida que se igualam as condições. Ambos – egoísmo e individualismo – são condenáveis: o primeiro, “por esterilizar os germes de todas as virtudes”; o segundo, por “fazer secar a fonte das virtudes públicas e atacar e destruir todas as outras, indo absorver-se no egoísmo” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 386).

tornara-se popular entre os americanos, na época em que o autor francês visitara a América do Norte (TOCQUEVILLE, 1977, p. 401). Por meio do interesse bem compreendido os homens se auxiliam mutuamente, cooperando e evitando a impotência e a fragilidade da coexistência humana em sociedade.

O interesse bem compreendido “forma uma multidão de cidadãos corretos, temperantes, moderados, previdentes, senhores de si mesmos” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 402), em função dos sacrifícios grandiosos e necessários aos seus semelhantes e, também, pelas grandes dedicações, que sugerem a cada dia pequenos sacrifícios. Assim, é possível transformar interesses egoístas e individualistas em interesses bem compreendidos, conciliando as esferas privada e pública.

Subjacente a esta defesa do interesse bem compreendido há a noção de que ambos os interesses (particular e coletivo) são, não apenas compatíveis, mas interdependentes, isto é, todos os homens sentem necessidade de seus semelhantes e, “sabendo que não poderão ganhar o seu apoio senão à condição de lhes emprestar seu concurso, não lhes será difícil descobrir que o seu interesse pessoal se confunde com o interesse geral” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 16).

Inspirando-se na experiência norte-americana, Tocqueville conclui que somente quando a prática pública integra-se ao mundo dos interesses privado se pode esperar um envolvimento maior por parte da população na vida política:⁵

Um americano ocupa-se dos seus interesses particulares como se estivesse sozinho no mundo, e, no momento seguinte, entrega-se à coisa pública como se os houvesse esquecido. Ora parece animado pela cupidez mais egoística, ora pelo patriotismo mais vivo (TOCQUEVILLE, 1977, p. 414).

O autor de *A democracia na América* acreditava que “os homens jamais poderiam viver em sociedade sem se entregar a alguma empresa comum” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 399), sem buscar o bem-estar público na sociedade. Afinal, um povo cujos cidadãos perdessem o poder de fazer isoladamente grandes coisas “sem adquirir a faculdade de produzi-las em comum, logo retornaria à barbárie” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 392).⁶

⁵ Para combater o individualismo é necessária a busca de um corpo político-social apoiado em laços fortes de solidariedade, só possíveis de serem alcançados por uma prática de ampla participação da população no processo político, processo fundamental para se criar ou salvaguardar a liberdade e alcançar o bem comum.

⁶ Segundo Tocqueville (1977, p. 394), a condição do desenvolvimento e aprimoramento do espírito humano está na convivência, na interação, na ação recíproca de cada um com cada um: “Entre as leis que regem as sociedades humanas, existe uma que parece mais precisa e mais clara que todas as outras. Para que os homens permaneçam civilizados ou assim se tornem, é preciso que entre eles a arte de se associar se desenvolva e aperfeiçoe na mesma medida em que cresce a igualdade de condições”. Assim, o homem só se desenvolve plenamente no convívio com seus semelhantes. O autor denomina “bárbaros” os povos nos quais os indivíduos não reconhecem os interesses coletivos e não respeitam os direitos dos demais. A condição propriamente humana impõe a convivência cooperativa entre os homens, o que lhes permite desenvolver não só a liberdade, mas a própria civilização.

Enfim, não se trata de eliminar os interesses particulares em prol dos interesses públicos, mas sim de conciliá-los. Afinal, nos povos democráticos “todos os cidadãos são independentes e frágeis; quase nada podem sozinhos e nenhum dentre eles seria capaz de obrigar seus semelhantes a lhe emprestar seu concurso. Por isso, caem todos na impotência, se não aprendem a se ajudar livremente” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 392).

Liberdade associativa, descentralização e protagonismo local

A arte da associação é anunciada como algo inalienável à liberdade individual: depois da liberdade de agir sozinho, é natural ao homem “combinar os seus esforços com os esforços de seus semelhantes e agir em comum” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 149). Por isso, o direito de associação⁷ parece “quase tão inalienável quanto a liberdade individual”.

O intenso associativismo norte-americano⁸ parece ser favorecido por uma cultura democrática que impele os cidadãos ao exercício de suas liberdades e à participação ativa na vida pública: “a grande liberdade política aperfeiçoava e vulgarizava em seu seio a arte de se associar” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 412).

Essa participação na vida pública se dá, principalmente, por meio de dois tipos de associações, as civis e as políticas⁹ e ocorre por necessidade, pois no Estado democrático ou os homens se unem para realizar os seus propósitos ou facilmente serão submetidos àquele que os governa. Em todos os povos onde a associação política é proibida, a associação civil é

⁷ Nos Estados Unidos o direito de associação é uma importação inglesa e tem existido na América em todos os tempos: “o uso desse direito, hoje em dia, introduziu-se nos hábitos e nos costumes” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 149).

⁸ O autor francês se espanta ao perceber o quão arraigada está a cultura associativa nos habitantes dos Estados Unidos, bem como sua diversidade de aplicações e fins: “os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, estão constantemente a se unir. Não só possuem associações comerciais e industriais, nas quais todos tomam parte, como ainda existem mil outras espécies: religiosas, morais, graves, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e muito pequenas; os americanos associam-se para dar festas, fundar seminários, construir hotéis, edificar igrejas, distribuir livros, enviar missionários aos antípodas; assim também, criam hospitais, prisões, escolas” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 392). Por várias vezes na obra *A democracia na América* ressalta-se o fato da América ser o país do mundo onde mais se tirou partido da associação e onde se tem aplicado esse poderoso meio de ação à maior diversidade de objetos: “Independente das associações permanentes, criadas pela lei sob o nome de comunas, cidades e condados, existe uma multidão de outras, que só devem o seu nascimento e o seu desenvolvimento a vontades individuais” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 146).

⁹ As associações políticas possuiriam uma anterioridade em relação às associações civis: “embora os homens tenham certa repugnância natural por agir em comum, estarão sempre prontos a fazê-lo no interesse de um partido. Assim, a política generaliza o gosto e o hábito da associação; faz desejar unir-se e ensina a arte de fazê-lo a uma multidão de homens que sempre teriam vivido sós. Na vida civil, é raro que um mesmo interesse atraia naturalmente para uma ação comum grande número de homens. Somente com muita arte se chega a criar semelhante interesse. Em política, a ocasião para isso oferece-se espontaneamente a todo o momento [...] Cidadãos frágeis não podem imaginar de antemão uma idéia clara da força que podem adquirir unindo-se.” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 397).

rara: “existe uma relação natural e talvez necessária entre esses dois gêneros de associação” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 397).

A força original da democracia americana resultou de encorajar os cidadãos a formar associações de todos os tipos e finalidades: “desde o seu nascimento, aprende o habitante dos Estados Unidos que precisa apoiar-se sobre si mesmo para lutar contra os males e os embaraços da vida. Para a autoridade social, ele só lança um olhar desafiador e inquieto, e só apela para o seu poder quando não pode passar sem ele” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 146).

Por meio das associações cívicas (que reforçam o espírito de colaboração, de modo vital para a vida pública) e das associações políticas (que inculcam hábitos transferíveis para formas não-políticas de cooperação) conformou-se na sociedade norte-americana um modelo que buscava na sociedade civil, nas associações e no poder local a chave para a arbitragem de conflitos de interesses, só se recorrendo ao Estado “quando não se podia passar sem ele”.

Essa forma de organização da sociedade civil resulta em um modelo de Estado descentralizado e, conseqüentemente, de poder descentralizado, no qual a sociedade toma para si a discussão e resolução de grande parte de seus problemas, localmente, por meio da efetiva participação nos negócios públicos. Conforme nota Reis (1996, p. 39): para Tocqueville “a liberdade de cada um revela-se apenas quando cada um age livremente em sua comunidade. A liberdade dos indivíduos depende basicamente da participação de cada um no espaço público”.

A liberdade ocupa, aí, posição-chave: é ela, segundo Reis (2000, p. 1076-77), que caracteriza a vida plenamente humana, é por meio do exercício da liberdade que o homem desenvolve plenamente sua condição humana, no convívio com seus semelhantes. Segundo Tocqueville (1977, p. 77), a vontade humana necessita de “liberdade no seu modo de agir, responsabilidade nos seus atos. O homem é feito de tal modo que prefere ficar imóvel a marchar sem independência em direção a um objetivo que ignora”.

Tocqueville reconhece nas associações americanas um poderoso meio de desenvolver a liberdade dos cidadãos em um Estado social democrático. Por meio das associações, os indivíduos podem participar do exercício do poder e das responsabilidades públicas, tomando consciência de seus direitos e deveres de cidadão. As associações desempenham, portanto, a difícil tarefa de ensinar os homens a saírem de dentro de si

mesmos, a defenderem interesses comuns, e a criarem as condições (materiais e espirituais) necessárias à vida coletiva.¹⁰

Para seus contemporâneos europeus, partidários da centralização, que acreditam que o poder governamental administra melhor as localidades do que elas próprias o poderiam fazer, Tocqueville (1977, p. 76) responderá: “isso talvez seja verdadeiro, quando o poder central é esclarecido e as localidades não têm o mesmo saber, quando ele é ativo e elas inertes, quando tem o hábito de agir e elas o de obedecer”. Entretanto, ele se diz convencido de que “a força coletiva dos cidadãos terá sempre mais poderes para produzir o bem-estar social do que a autoridade do governo”. Enfatiza-se, assim, a importância da descentralização e do poder local.¹¹

A respeito da concepção tocquevilleana de poder, podemos dizer que ela será retomada, posteriormente, por Hannah Arendt.¹² Notamos que ambos possuem, em comum, a ruptura com a tradição sociológica e filosófica, quanto ao conceito de poder.

Arendt (1994, p. 32) lembrará que vários pensadores vinculam poder à violência. Voltaire, por exemplo, afirmará que o poder “consiste em fazer com que os outros ajam conforme eu escolho”; Weber (1971, p. 211), dirá que “o poder está presente onde quer que eu tenha a oportunidade de afirmar minha própria vontade contra a resistência dos outros”, concebendo o poder como “a possibilidade de um homem, ou um grupo de homens, realizar sua vontade própria numa ação comunitária até mesmo contra a resistência de outros que participam da ação”.

Para Tocqueville o poder se aproxima muito mais de uma capacidade de deliberação e entendimento coletivo:¹³ um “poder verdadeiro jamais será encontrado entre os homens,

¹⁰ Cf. REIS, 1996, p. 40.

¹¹ É mister esclarecer, entretanto, que, para Tocqueville (1977, p. 73), há dois tipos de descentralização: a administrativa e a governamental: “Certos interesses são comuns a todas as partes da nação [...] Outros interesses são especiais a certas partes da nação [...]. Concentrar num mesmo lugar ou numa mesma mão o poder de dirigir os primeiros é instituir o que eu chamaria de centralização governamental. Concentrar da mesma maneira o poder de dirigir os segundos é o que eu denominaria de centralização administrativa”. Tocqueville considera imprescindível a centralização governamental (relacionada aos “interesses comuns, a todas as partes da nação, tais como a elaboração das leis gerais e as relações do povo com os estrangeiros”), mas, quanto à centralização administrativa (relacionada aos interesses específicos “a certas partes da nação, tais como os empreendimentos comunais”) “só serve para enfraquecer as nações que a ela se submetem” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 74). Tocqueville (1977, p. 74) constata que nos Estados Unidos não existia absolutamente centralização administrativa, enquanto que “a centralização governamental existia no mais elevado grau”.

¹² Dentre as várias questões que Arendt aborda, por exemplo, em *Crises da república* (descentralização administrativa, ampliação dos espaços públicos, por meio de conselhos), ela revela sua peculiar visão de *poder horizontal*. “Os conselhos dizem: queremos participar, queremos debater, queremos que nossas vozes sejam ouvidas em público, e queremos ter uma possibilidade de determinar o curso político de nosso país. Já que o país é grande demais para que todos nós nos unamos para determinar nosso destino, precisamos de um certo número de espaços públicos dentro dele. [...] Nesta direção eu vejo a possibilidade de se formar um novo conceito de estado [...] admiravelmente ajustado às mais diversas espécies de federações, especialmente porque nele o poder seria constituído horizontalmente e não verticalmente” (ARENDRT, 1973, p. 200-201).

senão no livre concurso de suas vontades”. Assim, além de estabelecer uma vinculação entre os conceitos de poder e participação política, poder como objeto da vontade popular e não do Estado, também nos provoca a pensar sobre a importância da liberdade para a vida política.

Sem esta liberdade, seria impensável a capacidade empreendedora da população (por meio, por exemplo, das iniciativas das associações da sociedade civil).¹⁴ É esta liberdade que conduz à *descentralização administrativa* (com a tomada de responsabilidade pelos habitantes locais para resolver questões públicas) e não o contrário. É em função desta liberdade que a sociedade torna-se capaz de gerar ordem independente do Estado, a partir da cooperação, o que Tocqueville irá denominar de “governo civil”.

A propósito, ao sociólogo francês não interessa tanto os efeitos administrativos da descentralização, e sim seus efeitos *políticos*, o sentimento de pertencimento à pátria, a forma comprometida como os habitantes se ligam aos interesses de seu país como se fossem seus próprios interesses: “têm por sua pátria um sentimento análogo àquele que experimentamos pela família, e é ainda por uma espécie de egoísmo que se interessa pelo Estado” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 79). É esta relação de pertencimento – para com a pátria e a coisa pública –, que faz com que os habitantes, em vez de esperar pelo governo, se associem e cooperem entre si, para resolver seus problemas comuns: “em toda parte onde, à frente de uma empresa nova, vemos na França o governo e na Inglaterra um grande senhor, tenhamos certeza de perceber, nos Estados Unidos, uma associação” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 392).

Assim, a própria sociedade torna-se uma fonte tão importante quanto o Estado quando se trata de tornar-se referência para a solução de conflitos sociais ou o atendimento de interesses e demandas das populações locais.

¹³ Vários filósofos e sociólogos posteriormente a Tocqueville retomarão e aprofundarão este novo sentido de poder, depurando o conceito e separando-o, por exemplo, da coerção e da violência. A título de ilustração citamos Habermas que, em sua obra *Direito e democracia*, trabalhará com o conceito de *poder comunicativo* derivado do intercâmbio discursivo, produzido pela esfera pública e pela participação dos indivíduos nas discussões sociais e políticas, estando relacionado à capacidade de detectar problemas e estabelecer diretrizes. O poder comunicativo é produzido nas inter-relações dos indivíduos em sociedade (instâncias engendradoras de uma soberania difusa que produz e reproduz canais e redes de formação de opinião e de vontade política). Hannah Arendt, por sua vez, elabora uma concepção de poder cuja efetivação só se dá no espaço público. Com sua acepção peculiar de poder a filósofa judia reabilita o espaço público e a participação dos indivíduos na sociedade: “o poder emerge onde quer que as pessoas se unam e ajam em concertos, mas sua legitimidade deriva mais do estar junto inicial do que de qualquer ação que então possa seguir-se” (ARENDRT, 1994, p. 41). A filósofa dá grande importância ao agir conjunto, que se dá *entre* os homens e do qual nasce o poder, entendido como um recurso gerado pela capacidade dos membros de uma comunidade política de concordarem com um curso comum de ação, ou seja, “sem o povo ou um grupo não há poder”.

¹⁴ O autor de *A democracia na América*, analisando a sociedade norte-americana, comenta que “a força que administra o Estado é bem menos regulada, menos esclarecida, menos sábia, mas cem vezes maior que na Europa” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 77).

A centralização do poder nas mãos do governo é identificada como uma tendência que ameaça a autonomia e a soberania do cidadão¹⁵, levando ao despotismo devido à crescente burocratização do Estado.¹⁶

O processo histórico ocorrido na França fez com que todas as responsabilidades e competências dos antigos poderes locais se concentrassem no poder central, sobrecarregando-o e acumulando-o de responsabilidades, até o ponto dele não mais conseguir atender às demandas vindas de todos os cantos do país. Afinal, quanto mais uma comunidade política centraliza competências e direitos decisórios, tanto menor o número de cidadãos dispendo realmente de acesso à esfera pública.

O componente de iniciativa local, observado por Tocqueville na sociedade norte-americana contrastava com o que ele até então pudera registrar, a partir da análise histórica dos sentimentos e dos hábitos dos povos democráticos, favoráveis à concentração de poder e à despolitização da vida pública nas sociedades modernas, em função de vários fatores, como o fortalecimento do individualismo: “a vida privada é tão ativa nos tempos democráticos, tão agitada, tão cheia de desejos, de trabalhos, que quase não resta mais energia a cada homem para a vida política” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 515).

Várias seriam, então, as formas de se contornar o problema que se colocava, de revitalizar a participação política dos indivíduos, tais como o júri popular, os partidos políticos e outras associações políticas e sociais, o autogoverno local nas comunas como instituições fundamentais para garantir uma vida política ativa, bem como a descentralização, condição necessária para a revitalização da democracia política.¹⁷

¹⁵. Tocqueville (1977, p. 56) depositou muita esperança na ação política de homens dotados de espírito cívico, perseguindo o ideal de liberdade e autonomia: “o princípio de soberania do povo paira sobre todo o sistema político dos anglo-americanos [...] Entre as nações onde reina o dogma da soberania do povo, cada indivíduo constitui uma porção igual do soberano e participa igualmente do governo do Estado”.

¹⁶ Segundo Frey (2000, p. 21) a centralização político-administrativa acarreta, por sua vez, o crescimento da burocracia, uma preocupação de Tocqueville. Podemos traçar um ponto de convergência entre as idéias tocquevilleanas de descentralização administrativa e de participação dos cidadãos no processo político com a concepção marshalliana de “cidadania política”, entendida como o “direito de participar no exercício do poder político” (MARSHALL, 1967, p. 63): ambos os autores valorizam a participação nas comunidades locais e associações funcionais como elemento relevante do processo político.

¹⁷ É importante, entretanto, ressaltar a diferenciação feita pelo autor de *A democracia na América* entre dois tipos de centralização: uma, relacionada aos “interesses comuns, a todas as partes da nação, tais como a elaboração das leis gerais e as relações do povo com os estrangeiros” (centralização governamental); outra, relacionada aos interesses específicos “a certas partes da nação, tais como os empreendimentos comunais” (centralização administrativa). O filósofo criticará a centralização administrativa, mas não a governamental: “não me seria possível imaginar que uma nação pudesse viver, nem sobretudo prosperar, sem uma forte centralização governamental. Creio, porém, que a centralização administrativa só serve mesmo para enfraquecer as nações que a ela se submetem, pois tende incessantemente a diminuir entre elas o espírito de cidade” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 74). Segundo Tocqueville (1977, p. 74), nos Estados Unidos não existia absolutamente centralização administrativa; “entretanto, a centralização governamental existe no mais elevado grau”.

A revitalização da democracia local, além de fortalecer a própria comunidade local, também contribui para a maturação do “corpo eleitoral”, indispensável para a consolidação da democracia no âmbito nacional:

É difícil imaginar como poderiam homens que renunciaram inteiramente ao hábito de se dirigir por si mesmos conseguir escolher bem aqueles que os devem conduzir; e nada me fará acreditar que um governo liberal enérgico e sábio jamais possa sair do sufrágio de um povo de servos (TOCQUEVILLE, 1977, p. 533).

Opiniões, comportamento, convicções e hábitos são sujeitos a mudanças, podem ser cultivados ou podem, pouco a pouco, se estiolar (FREY, 2000, p. 5). As tão almejadas virtudes políticas só podem desenvolver-se na prática do agir político, aliando-se poder local e democracia.¹⁸

Democracia e desenvolvimento local

Nesta sessão buscaremos estabelecer, a partir de *A democracia na América*, uma reflexão sobre a inter-relação entre democracia e desenvolvimento sociopolítico local.¹⁹

A democracia, fenômeno “irresistível” – conforme defendia Tocqueville –, mas jamais definida conceitualmente em ponto algum da obra-prima tocquevilleana, será pensada a partir de dois eixos: a) em um sentido mais original do termo, a capacidade do povo participar da decisão sobre os rumos de sua vida política, fenômeno também denominado pelos conceitos de poder social e governo civil, e que, posteriormente, seria reformulado como *capital social*;²⁰ b) em um sentido ligado à liberdade, conceito valorizado por permitir à população desenvolver seu caráter ativo, empreendedor (TOCQUEVILLE, 1977, p. 77).

O desenvolvimento sociopolítico local pode ser entendido a partir de uma analogia entre a ampliação dos processos de democracia, por meio do governo civil, e os incrementos nos números de redes sociais, de organizações voluntárias da sociedade civil e outras formas de sociabilidade motivadas por processos de cooperação e associação. Assim, Tocqueville tratou, ao escrever *A democracia na América*, da questão do desenvolvimento sociopolítico, estabelecendo um nexo conotativo entre desenvolvimento, sociedade civil e democracia. O autor francês teria, então, vislumbrado a relação intrínseca entre desenvolvimento e o modo

¹⁸ Certamente comparando França e Estados Unidos, Tocqueville (1977, p. 188) diz que em certos países, o habitante só aceita com uma espécie de repugnância os direitos políticos que a lei lhe concede; parece que é roubar-lhe o tempo, gastá-lo com os interesses comuns (certamente referindo-se à França). Falando sobre os Estados Unidos, o autor francês diz que o americano, pelo contrário, se ficasse reduzido a ocupar-se apenas de seus próprios negócios, teria metade de sua existência arrebatada.

¹⁹ Podemos definir o desenvolvimento como a capacidade de uma sociedade de sustentar seu próprio progresso.

²⁰ O governo civil seria um conceito similar ao de capital social, primícias do que seria desenvolvido posteriormente por vários teóricos e divulgado por Robert Putnam em sua obra *Making Democracy Work*.

como a sociedade se estrutura e regula seus conflitos, isto é, a relação entre desenvolvimento e democracia.

Não apenas a sociedade só se desenvolve, política e socialmente, por meio das inter-relações entre os indivíduos, mas até mesmo o espírito humano só se desenvolve quando os homens exercem sua condição de cidadãos, agindo, reciprocamente, uns sobre os outros: “o espírito humano se desenvolve pelos pequenos esforços conjugados de todos os homens, e não pelo poderoso impulso de alguns deles” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 540).

Segundo Milani (2005, p. 1) desde os conhecidos estudos de Tocqueville no século XIX, a maioria das análises sobre a sociedade norte-americana salientam o impacto do compromisso cívico das entidades da sociedade civil (associações, clubes, sindicatos) na construção da democracia liberal. Da combinação entre compromisso cívico, comunidade e liberdades individuais resultaria o capital social, base da democracia liberal norte-americana.

As análises feitas nos Estados Unidos por Tocqueville são pioneiras na tentativa de compreensão das relações entre a riqueza da sociedade civil e o processo de construção da democracia, segundo Milani (2005, p. 1).

A atividade política afigura-se, portanto, como meio privilegiado de realização do homem. A “arte da associação” de uma comunidade, sua capacidade para atuar em conjunto, por sua vez, afigura-se, como importante fator na determinação do desenvolvimento sustentável das comunidades que realizam tal capacidade, superando um modelo de desenvolvimento social insustentável, fruto de uma visão utilitarista que reduz a política à perseguição de interesses econômicos e privados.

Conclusão

Tocqueville (1977, p. 12) não ignora que, “à medida que a sociedade se torna, com o tempo, mais civilizada e estável, as diferentes relações entre os homens se fazem mais complicadas e numerosas”. Ele também não acredita que apenas o amor pela humanidade poderia impulsionar o engajamento cívico. O interesse na solução de problemas pessoalmente vivenciados auxilia a prática de um agir responsável, e esta prática no âmbito local, por sua vez, transforma os homens em cidadãos livres, dotados de consciência de responsabilidade (FREY, 2000, p. 14).

Uma questão relevante foi enfrentada por Tocqueville: a reconquista da autonomia da ação política pelo cidadão e a revitalização da vida pública, por meio da solidariedade e do

engajamento do cidadão em nível local, na pequena comunidade política, estimulando a virtude cívica e a preservação da liberdade política.

Tocqueville (1977, p. 393) encontrou nas associações uma forma de inserir os cidadãos em normas de reciprocidade e de confiança generalizadas, facilitando padrões de ação em comum, algo bastante condizente com aquele que afirmara que “os sentimentos e as idéias não se renovam, o coração não cresce e o espírito não se desenvolve, a não ser pela ação recíproca dos homens uns sobre os outros”.

Referências

ARENDT, Hannah. Reflexões sobre a Política e a Revolução – Um Comentário. In: _____. *Crises da República*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1973.

_____. *Sobre a violência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

COLEMAN, James. *Foundations of Social Theory*. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

FREY, Klaus. Descentralização e poder local em Alexis de Tocqueville. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 15, p. 4-15, 2000.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1992.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MILANI, Carlos. *Teorias do Capital Social e Desenvolvimento Local: lições a partir da experiência de Pintadas*. Salvador: Mimeo, 2005, p. 1-5.

PUTNAM, Robert D. Capital social e democracia. *Braudel Papers*, n. 10, 1995.

_____. Bowling Alone: America's Declining Social Capital. *Journal of Democracy*, v. 6, n. 1, p. 65-78, 1995.

REIS, Helena Esser. A importância das associações para a democracia: uma análise segundo a perspectiva tocquevilliana. *Revista Filósofos*, v. 1, n. 1, p. 35-47, 1996.

_____. A Democracia moral de Tocqueville. *Revista Fragmentos de Cultura*, v. 10, n. 6, p. 1075-1086, 2000.

TOCQUEVILLE, Charles Aléxis Clérel de. *A democracia na América*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora da USP, 1977.

WEBER, Max. Classe, status e partido. In: GERTH, H.H.; MILLS; C. W.(Orgs.) *Ensaio de sociologia*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971, p. 211-228.

Recebido para publicação: 25/01/2006

Aceito para publicação: 09/05/2006